



JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

Despacho N.º 075/2017/IV/PM

Implementação de medidas relativas ao Escutismo e à União Nacional de Escuteiros de Timor-Leste 551

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS :

Anunsiu Publiku No. 8/2017

Taxa Selu ba Atividade Downstream 552

Despacho N.º 075/2017/IV/PM

Implementação de medidas relativas ao Escutismo e à União Nacional de Escuteiros de Timor-Leste

Considerando que o Escutismo tem um papel essencial na formação da nossa juventude e da nossa sociedade que importa continuar a promover e a reconhecer;

Considerando que a Resolução do Governo n.º 25/2015, de 29 de Julho, reconheceu a Utilidade Pública do Escutismo e da União Nacional de Escuteiros de Timor-Leste;

Tendo em conta que o apoio das instituições públicas ao Escutismo se torna mais eficiente e eficaz quando feito apenas através de apenas um interlocutor;

Tendo em conta que é de interesse público difundir o Escutismo nas escolas e promover a participação de professores e alunos nas respetivas atividades;

E que, importa dar todo o apoio quer institucional quer em termos de meios e infraestruturas ao Escutismo enquanto atividade de reconhecida Utilidade Pública;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 14/2015, de 24 de Junho, que aprova a Lei Orgânica do Governo determino o seguinte:

1. Instruir o Secretário de Estado da Juventude e Desporto que, no âmbito da sua tutela das áreas do bem-estar e desenvolvimento da juventude, promova mecanismos de apoio e resposta e funcione como único interlocutor do Governo para a área do Escutismo e perante as organizações de escuteiros, nomeadamente a União dos Escuteiros de Timor-Leste, UNE-TL.
2. Instruir o Ministério da Educação para facilitar a criação de grupos e, ou estruturas nas escolas e estabelecimentos de ensino, destinados à promoção do Escutismo como atividade extraescolar e complementar à educação formal e como atividade de formação integral dos jovens, com base no voluntariado.
3. Instruir o Ministério da Educação para incentivar professores e alunos a participar nos grupos e estruturas referidos no número anterior.
4. Instruir que o Ministério da Justiça, através do Secretário de Estado das Terras e Propriedades, considere o estatuto de Utilidade Pública da UNE-TL, promovendo a aplicação de renda mínima, nos termos da lei, a terrenos dados em arrendamento à UNE-TL.
5. As entidades públicas devem apoiar a UNE-TL, na prossecução da sua missão e atribuições.

Publique-se.

Díli, em 27 de Abril de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo
Primeiro-Ministro

Taxa Selu ba Atividade Downstream

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream , Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **SPECIALIZED VEHICLE SERVICE ,LDA**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua Martires da Patria Palapaço**
Taxa Lisensa : **USD 5,650.00(Rihun Lima Atus Ne'en Lima Nulu Dolar Americanu)**
Selu ba Periodu : **Fulan Ne'en(6) hahu hosi (22 Dezembru 2016 to'o 21 Junho 2017)**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível**
Numeru Resibu : **0078**

2. Naran Lisensiada : **TIMOR GAPE,P**
Lokalizasaun ba Atividade : **Camanaça, Suai Villa Covalima Timor-Leste**
Taxa Lisensa : **USD 8,200(Rihun Walu Atus Rua Dolar Americanu)**
Selu ba Periodu : **Tinan Ida(1) hahu hosi (28 Abril 2017 to'o 27 Abril 2018)**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviaru ba Abastesimentu Kombustível**
Numeru Resibu : **00103**